

TERMO DE DECISÃO PROVISÓRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 119/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ELABORAÇÃO DE PARECERES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO**. Considerando que a proponente **ROBERTA M DUAILIBE FERREIRA EIRELI - CNPJ: 30.126.743/0001-73** **cumpriu com todos os requisitos técnicos e de habilitação, é medida que se impõe a DECLARAÇÃO PROVISÓRIA** que a empresa que se sagrou vencedora do presente Edital de Contratação, foi a empresa **ROBERTA M DUAILIBE FERREIRA EIRELI - CNPJ: 30.126.743/0001-73**, que apresentou o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, **totalizando o valor de, no período de 12 (doze) meses, o importe de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, tendo apresentando valor dentro do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**.

São Luís, Maranhão, 23 de novembro de 2022.

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho